



Handwritten signature and date: 10/12/25

Ata n.º 3

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de terceiro grau do Serviço de Contabilidade - Avaliação dos/as candidato/as e aplicação dos métodos de seleção

--- Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, reuniram no edifício sede do Município de Olhão, Carla Maria Leal Santos Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Olhão, na qualidade de presidente do júri, Madalena Jesus Gonçalves Rosa, Chefe da Divisão Financeira do Município de Olhão, na qualidade de vogal efetiva que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos, e a segunda vogal efetiva Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe da Divisão Financeira do Município de Tavira, enquanto profissional de reconhecido mérito, credibilidade e integridade pessoal na área financeira, nos termos do n.º 3 do citado art.º 13 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, na qualidade de elementos do júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão na sua sessão extraordinária de 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (proposta n.º 398/2024) e ainda no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de 2 de outubro de 2024 (mesma proposta) que determinou a abertura do procedimento, a fim de proceder à avaliação da candidata e dos candidatos admitida/os, aplicando os métodos de seleção, conforme estabelecido na ata n.º 1: -----

--- Dos candidatos/a convocados para a realização dos métodos de seleção, compareceram os seguintes-----

- Asen Ruslanov Zarbashev; -----

- Carla Martins Farroba; -----

--- Assim, o júri procedeu à avaliação curricular e à entrevista pública dos/as candidato/as, tendo em conta os fatores de apreciação e ponderação dos métodos de seleção e sua grelha classificativa, bem como à respetiva avaliação final conforme ata n.º 1.-----

--- O primeiro método de seleção - Avaliação Curricular (AC) - visa avaliar a qualificação de cada candidato(a), designadamente, a sua habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas, preferencialmente desempenhadas em Municípios tendo em conta as especificidades das competências do município. Assim, o júri procedeu à avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as nos termos do anexo 1, obtendo a seguinte valoração de acordo com a fórmula $AC = [(HA \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 10\%)]$:-----

- Asen Ruslanov Zarbashev – 15,60 valores; -----

- Carla Martins Farroba – 18,40 valores; -----

--- O segundo método de seleção - Entrevista Pública (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos, tendo sido agendada